

DECRETO Nº 3.333, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.542, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA

Revoga o Decreto Estadual nº 2.003, de 19 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/1046477;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto Estadual nº 2.003, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado